



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, CIDADANIA E MOBILIDADE URBANA

Assunto: **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA.**

Órgão/Unidade Solicitante: Prefeitura Municipal de Mocajuba

Setor Demandante (Unidade/Setor/Depart.): Secretaria Municipal de Segurança, Cidadania e Mobilidade Urbana de Mocajuba.

Responsável pela Demanda: Adercio da Cunha Cordovil.

1- Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO DESTINADO À INSTALAÇÃO DE UNIDADE PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, VISANDO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS À SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MOCAJUBA/PA.

O presente documento é constitutivo, conforme Lei nº 14.133/21, da primeira etapa do planejamento de uma contratação e apresenta os devidos estudos a fim de atender a necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-las, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

A presente contratação justifica-se pela necessidade de disponibilização de imóvel adequado para instalação de unidade vinculada às ações de segurança pública do município, proporcionando melhores condições de apoio operacional, administrativo e logístico às atividades desenvolvidas pela Administração Pública Municipal.

A locação do imóvel visa assegurar estrutura física apropriada para atendimento das demandas institucionais, garantindo local estratégico, acessível e compatível com as necessidades da Administração, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados à população e fortalecimento das ações de segurança pública no município.

A necessidade de locação do referido imóvel encontra-se devidamente demonstrada nos termos deste Documento de Formalização de Demanda – DFD, visando atender às necessidades operacionais e administrativas da Administração Pública Municipal no suporte às ações de segurança pública, garantindo condições adequadas para instalação de unidade e assegurando a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços prestados à população.

A contratação busca proporcionar estrutura física adequada para apoio às atividades institucionais relacionadas à segurança pública, observando os princípios da eficiência,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, CIDADANIA E MOBILIDADE URBANA

economicidade, interesse público e continuidade do serviço público, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei nº 14.133/2021.

Por meio deste DFD, objetiva-se a **locação de imóvel urbano destinado à instalação de unidade para atendimento às necessidades da administração pública municipal, visando ao desenvolvimento das ações relacionadas à segurança pública no município de Mocajuba/Pa**, que possua espaço físico adequado e estrutura compatível com as necessidades da Administração Pública Municipal no suporte às ações de segurança pública.

O imóvel deverá dispor de ambientes amplos, bem distribuídos e em boas condições de uso, possibilitando melhor organização e eficiência no desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais, contando, preferencialmente, com espaços destinados ao atendimento, apoio administrativo, acomodação, reuniões e demais atividades institucionais necessárias ao pleno funcionamento **locação de imóvel urbano destinado à instalação de unidade para atendimento às necessidades da administração pública municipal, visando ao desenvolvimento das ações relacionadas à segurança pública no município de Mocajuba/Pa**

2- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO PRETENDIDA:

Pretende-se contratar imóvel urbano que possua estrutura física adequada para **locação de imóvel urbano destinado à instalação de unidade para atendimento às necessidades da administração pública municipal, visando ao desenvolvimento das ações relacionadas à segurança pública no município de Mocajuba/Pa**, contendo, preferencialmente:

- Quartos ou espaços de acomodação;
- Banheiros;
- Cozinha;
- Área de convivência;
- Espaço com condições adequadas de segurança, higiene e acessibilidade;
- Localização estratégica para atendimento das demandas da segurança pública.

O imóvel deverá apresentar boas condições de conservação, habitabilidade e funcionamento das instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias.

Considerando que, a escolha recai sobre o imóvel localizado na **Rua João Machado, nº 668 - Bairro: Centro – Mocajuba/PA – CEP: 68420-000**, conforme o Art.74, V da Lei 14.133/21 que diz:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
V- “aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.”

Rua Siqueira Mendes, nº 45 – Bairro Centro – CEP: 68420-000 - Mocajuba – Pará
E-mail: gabineteprefmocajuba10@gmail.com

Considerando ainda o artigo 74, § 5º, incisos II e III da Lei 14.133/21, foram atendidos conforme autos do processo, ou seja, fora encontrado o imóvel que atendessem as necessidades, emitindo assim a certificação de inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendessem o objeto da locação e justificou-se a singularidade do imóvel a ser locado pela Administração e que evidenciou suas vantagens, conforme alude o disposto legal:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

V- aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de locação tornem necessária sua escolha.

§ 5º nas contratações com fundamento no inciso V do caput deste artigo, devem ser observados os seguintes requisitos:

I – avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptação, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos;

II- certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto;

III- justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela.

3- Resultados Pretendidos:

Com a presente contratação, espera-se:

- Garantir suporte adequado às atividades relacionadas à segurança pública;
- Proporcionar melhores condições de trabalho e apoio operacional;
- Assegurar local apropriado para atendimento das demandas institucionais;
- Melhorar a eficiência das ações desenvolvidas pela Administração Municipal;
- Oferecer estrutura adequada para apoio às atividades de interesse público.

4 - Indicação da Dotação Orçamentária:

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária Exercício nº 2026 Atividade 0111.061220002.2.047 Gestão da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, classificação econômica 3.3.90.36.00 outros serv. de terceiros pessoa física.

5- Prazo da Contratação:

O prazo estimado da locação será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Contrato e podendo ter prorrogação contratual desde que seja justificado.

6- descrição:

item	descrição do item	quantidade
01	locação de imóvel urbano destinado à instalação de unidade para atendimento às necessidades da administração pública municipal, visando ao desenvolvimento das ações relacionadas à segurança pública no Município de Mocajuba/Pa	12 meses



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, CIDADANIA E MOBILIDADE URBANA

7- Providências Necessárias:

- Realização de avaliação prévia do imóvel;
- Elaboração de laudo de vistoria;
- Verificação da regularidade documental do imóvel e do proprietário;
- Pesquisa de preços compatíveis com o mercado local;
- Formalização do contrato de locação.

8- Prazo de Pagamento:

O pagamento será efetuado mensalmente por meio de Ordem Bancária, sendo realizado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente após a locação do imóvel.

9 – Declaração da Necessidade:

Declaro, para os devidos fins, que a presente demanda é necessária para atender às necessidades da Administração Pública Municipal, estando alinhada ao interesse público e às ações de apoio à segurança pública.

10 - Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Adercio da Cunha Cordovil

Mocajuba/PA, 02 de junho de 2026.

Adercio da Cunha Cordovil

Secretário Municipal de Segurança Pública, Cidadania e Mobilidade Urbana de Mocajuba

ALUISIO
VALENTE
VIEIRA:3570
7887253

Digitally signed by ALUISIO
VALENTE VIEIRA:3570/7887253
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC,
SOLUTI Multipla v5,
ou=1555884000118,
ou=Videoconferência,
ou=Certificado PF A1, cn=ALUISIO
VALENTE VIEIRA:3570/7887253
Date: 2026.06.02 09:31:06 -03'00'